



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 34, DE 27 DE JULHO DE 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 257ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2010, considerando o que consta do processo nº 23083.002728/2010-89,

RESOLVE:

A partir do processo nº. 23083.002728/2010-89, aprovar a criação das funções Vice-Coordenação de cursos de graduação e Vice-Coordenação de cursos de pós-graduação, nos termos da legislação em vigor.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente